



## **NOTA INFORMATIVA Nº 89- COVID-19**

### **ASSUNTO: Primeira Dose, Segunda Dose, Vacinação Pediátrica e Dose de Reforço**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 80/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS (retificada), atualizada em 27/01/2022, referente a vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19 Pfizer no Estado de Minas Gerais;

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**



**21/03/2022 (SEGUNDA - FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público alvo:**

- Aplicação de SEGUNDA DOSE PEDIÁTRICA (6 a 11 anos) - CORONAVAC para crianças com a segunda dose em atraso.

**22/03/2022 (TERÇA - FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público alvo:**

- Aplicação de SEGUNDA DOSE para pessoas de 12 anos ou mais que estavam agendadas para receber a segunda dose em 16/03/2022.

- Aplicação de SEGUNDA DOSE para pessoas de 12 anos ou mais que estejam com a segunda dose dos laboratórios Astrazeneca, Pfizer ou Coronavac em ATRASO.

- Aplicação de PRIMEIRA DOSE para pessoas de 12 anos ou mais que NÃO tenham recebido NENHUMA DOSE da vacina contra a COVID-19.



**23/03/2022 (QUARTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público alvo:**

- Aplicação de Segunda Dose PEDIÁTRICA (5 a 11 anos) agendada para esta data;
- Aplicação de DOSE DE REFORÇO (D3) para pessoas de 30 anos ou mais que tenham recebido as duas doses de Coronavac, Astrazeneca ou Pfizer no prazo mínimo de 4 meses após a segunda dose;
- Aplicação da DOSE DE REFORÇO (D2) para pessoas de 18 anos ou mais que tenham recebido a Dose única da Janssen a pelo menos 2 meses;
- Aplicação da DOSE DE REFORÇO (D4) para pessoas de 18 anos ou mais que sejam imunocomprometidos e que tenham o prazo mínimo de 4 meses após a terceira dose.

**24/03/2022 (QUINTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público alvo:**

- Aplicação de Segunda Dose PEDIÁTRICA (5 a 11 anos) agendada para esta data;

**25/03/2022 (SEXTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público alvo:**

- Aplicação de Segunda Dose PEDIÁTRICA (5 a 11 anos) agendada para esta data;
- Aplicação de DOSE DE REFORÇO (D3) para pessoas de 30 anos ou mais que tenham recebido as duas doses de Coronavac, Astrazeneca ou Pfizer no prazo mínimo de 4 meses após a segunda dose;
- Aplicação da DOSE DE REFORÇO (D2) para pessoas de 18 anos ou mais que tenham recebido a Dose única da Janssen a pelo menos 2 meses;
- Aplicação da DOSE DE REFORÇO (D4) para pessoas de 18 anos ou mais que sejam imunocomprometidos e que tenham o prazo mínimo de 4 meses após a terceira dose.

**Informações Importantes:**

- Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto (ou certidão de nascimento), cartão de vacinas, cartão do SUS;
- Os pais ou responsáveis deverão acompanhar as crianças menores de idade, portando certidão de nascimento ou documento de identidade, cartão de vacina, cartão do SUS;
- A partir de 02/03/2022 as unidades básicas dos distritos de Mariana iniciaram a aplicação da primeira dose da vacina pediátrica em crianças de 6 a 11 anos.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19***

- Para verificar a disponibilidade do imunizante em cada unidade é recomendado que o indivíduo consulte sua unidade de referência.
- É importante ressaltar que todas as unidades serão contempladas conforme recebimento de novas remessas.
- As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 21 a 25/03/2022 na parte da manhã de 8 às 11:30 e de 12:30 às 15:40h;

Mariana, 17 de março de 2022.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*